



PORTARIA Nº 39/2024

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

RESOLVE: ANULAR A PORTARIA DE Nº20/2024

Anular a portaria de aposentadoria especial do magistério com Proventos Integrais e Paridade no cargo a servidora, **SALUSTIANA CLAIRE DE SA**, CPF: 680.237.404-82 e RG: 3773466 SSP-PE, matrícula nº 102830 ocupante do cargo de Professora Graduação/Lic. Plena, Especialização, Classe III, Faixa Salarial FSA 150h/a, lotada na Secretaria de Educação no Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Salgueiro, 23 de Julho de 2024

Maria Auxiliadora De Sá Trapia

DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO FUNPRESSAL